



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II

REGULAMENTO DE FOTOGRAFIA

1 FOTOGRAFIAS

1.1 Entende-se por FOTOGRAFIA digital aquela realizada por dispositivos óticos eletrônicos, podendo ser via câmaras fotográficas ou câmaras de celulares.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Serão aceitas FOTOGRAFIAS em formato digital com extensão JPEG, sendo que os dados EXIF da imagem não deverão ser apagados;

2.2 Cada imagem deverá ser identificada com um nome artístico estabelecido como nome do próprio arquivo digital JPGE, até o máximo de 35 (trinta e cinco) caracteres (ex.: "Retratos da UFFS") seguido do nome do autor da imagem;

2.3 Juntamente com o arquivo fotográfico o autor deverá encaminhar um release da obra com no máximo 450 caracteres (formato .odt) destacando a relação da obra com a temática, sessão para uso de imagem e declaração de direitos;

2.4 O release deverá ser encaminhado nos formatos .odt e PDF;

2.5 Na produção dos trabalhos fotográficos, os participantes poderão utilizar ou não os recursos dos programas de tratamento de imagem para sua edição, mas não serão aceitas ilustrações digitais;

2.6 As FOTOGRAFIAS poderão ser em preto e branco ou em cores; trabalhadas na horizontalidade ou na verticalidade, garantindo a proporção original da obra;

2.7 As FOTOGRAFIAS inscritas deverão atender obrigatoriamente ao tema do presente concurso;

2.8 A resolução das fotos digitalizadas submetidas no concurso deverá ser de, 3000 pixels em seu lado maior e 1000 pixels em seu lado menor, com no máximo 12 megabytes de tamanho.

3 DOS DIREITOS AUTORAIS

3.1 As FOTOGRAFIAS deverão ser inéditas e de exclusiva autoria do próprio candidato inscrito;

3.2 Ao se inscrever, o participante declara que é autor da imagem enviada para este concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a UFFS de qualquer responsabilidade;

3.3 Não serão aceitas FOTOGRAFIAS que já tenham sido publicadas, comercializadas ou premiadas até a data da inscrição;

3.4 É reservado à UFFS o direito de uso e publicação da imagem, nas diversas mídias e na publicação digital, caso interesse à promotora do evento, sem que isso implique qualquer forma de pagamento posterior de direitos autorais;

3.5 As FOTOGRAFIAS enviadas serão preservadas e passarão a fazer parte do acervo documental da UFFS;

3.6 Ao efetuar sua inscrição o participante aceitará tacitamente todas as disposições deste regulamento;

3.7 A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, pessoas, animais e outros que constem nas fotos é de exclusividade do autor da foto;

3.8 As FOTOGRAFIAS inscritas respeitarão as normas da Legislação Brasileira, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4.1 As obras fotográficas inscritas no concurso serão julgadas com base nos seguintes requisitos:

Adequação ao tema proposto no edital
Criatividade na composição visual
Potencial de comunicação da temática e release da obra;
Originalidade
Qualidade técnica da obra fotográfica (aspectos como composição, aproveitamento da luz, domínio técnico da câmera utilizada etc)

4.2 Cada critério receberá a pontuação de 0 à 10 e a nota final será composta pela média aritmética dos critérios.

